



**Normativa interna N°04 /2017 ó CCLCB, de 06 de dezembro de 2017, atualizada em 01 de agosto de 2018.**

Estabelece normas e critérios para elaboração e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, CAMPUS ARAPIRACA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, PORTARIA 150 de 11 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária do NDE/CLCB (Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas) do dia 01 de agosto de 2018, decide:

CONSIDERANDO a necessidade de complementação ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso em seu capítulo 08, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso;

RESOLVE:

**Art. 1°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas, é um trabalho acadêmico de natureza técnico-científica, a ser elaborado individualmente pelo graduando como parte das exigências para integralização do curso e obtenção do título de Licenciado em Ciências Biológicas.

**Art. 2°** O TCC deverá ser desenvolvido em uma das seguintes áreas de conhecimento: ciências biológicas, biodiversidade, ecologia e meio ambiente e suas respectivas sub-áreas e setores e de preferência com aplicação ao ensino de Biologia

**Art. 3°** O TCC deve ter um orientador que deve ser um docente vinculado ao curso de Ciências Biológicas da Unidade Penedo, UFAL ou em casos especiais técnico de nível superior, docente externo ao curso ou profissional graduado com reconhecida experiência na linha de desenvolvimento do trabalho;

§1° A participação de um orientador que não seja docente do Curso estará condicionada a aprovação mediante análise do seu curriculum vitae pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (CCLCB);

§2° A participação do orientador que não seja docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFAL estará condicionada a participação de um co-orientador membro do corpo docente do citado curso;

§3° O proponente a orientador deverá submeter o pedido de orientação à apreciação pelo CCLCB mediante o preenchimento do Formulário de Aprovação de Orientação (Apêndice I);

§4° O colegiado não aceitará TCC frutos de orientações não aprovadas.

**Art. 4°** O TCC será fruto de uma atividade de Ensino, Pesquisa ou Extensão, cujo projeto deverá ser construído de forma conjunta entre o discente e seu orientador.



§1º - O projeto do TCC deverá ser redigido segundo o modelo PIBIC/UFAL vigente;

§2º - O projeto de TCC, deverá ser encaminhado ao colegiado do curso através do preenchimento do formulário próprio (Apêndice II);

§3º - O projeto de TCC deverá ser aprovado pelo colegiado mediante a apreciação levando em consideração a sua viabilidade;

§4º - Quando o projeto de TCC se aplicar as exigências do Comitê de Ética da UFAL, deverá ser anexado o comprovante de aprovação pelo mesmo para a realização do projeto, ou o Protocolo de Encaminhamento do projeto ao citado comitê;

§5º - O projeto deverá ser encaminhado para apreciação no mínimo 30 dias antes do início de suas atividades;

§6º - O colegiado não aceitará defesas de TCC advindas de projetos não aprovados.

**Art. 5º** O TCC poderá ser redigido adotando diferentes modalidades: Monografia Acadêmica, Relatório de Projeto de Intervenção efetuado, ou Artigo Científico.

§1º - De acordo com a Orientação Normativa nº01 de 14 de abril de 2016, do Campus Arapiraca/Universidade Federal de Alagoas, em seu artigo 1º parágrafo 2º, no que se refere à apresentação de trabalhos acadêmicos, todos os Trabalhos de Conclusão de Curso, independente da modalidade, deverão conter os elementos obrigatórios adotados pelo Guia de Normalização da UFAL vigente, baseado nas diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas ó ABNT (Anexo I);

§2º - Nos casos em que se comprove ter havido plágio (Lei do Direito Autoral - nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998), o trabalho será imediatamente reprovado com nota 0,0 (zero) e encaminhado aos órgãos universitários competentes para a análise das penalidades cabíveis (artigo 184 do Código Penal), não sendo designada outra banca até o final do procedimento disciplinar.

**Art. 6º** Para a defesa o orientador deverá encaminhar uma cópia em formato pdf à Coordenação de TCC

§1º O prazo máximo para o encaminhamento da cópia para a Coordenação de TCC é de 30 dias antes do final do semestre letivo;

§2º Caberá a Coordenação de TCC distribuir as cópias para os membros da banca examinadora;

§3º Caberá a Coordenação de TCC toda a comunicação oficial pertinente.

**Art. 7º** A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador e três profissionais da área (dois titulares e um suplente), indicados formalmente pelo orientador ao Colegiado do Curso através do Formulário de Indicação de Banca Examinadora de TCC (Apêndice III).

§1º Caberá ao Colegiado do Curso a aprovação da composição da banca examinadora a partir da análise de seus curriculum vitae;

§2º Caberá ao colegiado do Curso comunicar oficialmente a participação dos nomes aprovados para compor a banca examinadora.

**Art. 8º** O Coordenador do curso, Vice-Coordenador, Coordenador de TCC ou membro do curso designado pelo Colegiado, deverá abrir a sessão de defesa do TCC, munido do livro ATA, para o registro legal da ocasião.



**Art. 9º** O TCC será avaliado pela banca examinadora em defesa pública de acordo com os seguintes critérios: produção escrita (50%), apresentação oral (25%) e arguição (25%).

§1º O discente terá de 20 a 30 minutos para apresentar oralmente o seu trabalho;

§2º Ao final da apresentação o discente será arguido em forma de diálogo, onde todos os membros da banca examinadora poderão se pronunciar pelo tempo máximo de 20 minutos cada;

§3º Caberá ao orientador a função de moderador na avaliação do trabalho pela banca examinadora;

§4º A banca examinadora atribuirá nota final (entre 0,0 e 10,0) ao trabalho seguindo o Formulário Individual de Avaliação de TCC (Apêndice IV);

§5º A nota mínima para aprovação será 7,0;

§6º No caso de reprovação do TCC, o aluno terá no máximo 30 dias para reapresentar o trabalho a banca examinadora, seguindo todos os trâmites contidos neste artigo.

**Art. 10º** A versão final do TCC, depois de aprovado e acatadas as correções e sugestões indicadas pela banca examinadora, deverá ser entregue em versão digital ao Coordenador de TCC e à Biblioteca da Unidade Penedo, no prazo máximo de 30 dias corridos e seguindo as normas exigidas pela Biblioteca (Anexo I);

§1º- O formato da versão final do TCC deverá seguir ao disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001, de 14 de abril de 2016, do Campus Arapiraca, que estabelece orientações sobre a entrega de TCCs nas bibliotecas do Campus; §2º- A nota obtida pelo discente só será lançada no sistema acadêmico após a entrega da versão final ao Coordenador de TCC.

**Art. 11º** Os casos omissos a essa NORMATIVA serão submetidos à análise do Colegiado do Curso.

**Art. 12º** Essa NORMATIVA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Penedo, *Campus* Arapiraca, UFAL, em 01 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Camila Souza Porto  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



Apêndice I  
Aprovação de Orientação - Trabalho de Conclusão de Curso

Nome:  
Formação:  
Função:  
Instituição:

Solicita deferimento do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno \_\_\_\_\_, conforme dados abaixo:

<b>Aluno</b>	
<b>Orientador</b>	
<b>Co-orientador</b>	
<b>Título do Projeto</b>	
<b>Início das atividades</b>	

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

( ) Aprovado      ( ) Reconsiderar

Reunião Colegiado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



- Anexar *curriculum vitae* (modelo Lattes) do orientador, caso este seja externo ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Penedo, Campus Arapiraca, UFAL.



**Apêndice II**  
**Cadastro para Trabalho de Conclusão de Curso**

**DADOS DO ALUNO**

NOME:

MATRÍCULA:

**DADOS DO TCC**

DATA INÍCIO:

TÍTULO:

**DADOS DO ORIENTADOR**

NOME:

MATRÍCULA:

CARGA HORÁRIA NO PROJETO:

Declaramos pelo presente, responsabilidade pelo conteúdo do projeto apresentado, bem como pela apresentação das autorizações do Comitê de Ética da UFAL e dos órgãos ambientais, quando pertinentes.

Penedo ó Al, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientando

Observações:

Preencher o formulário em caixa alta.

Anexar Pré-Projeto (conforme modelo proposto para o PIBIC) e Protocolo do Encaminhamento ao Comitê de Ética da UFAL.

Reservado ao Colegiado

( ) Deferido

( ) Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinaturas:



**Apêndice III**  
**Formulário de Indicação de Banca Examinadora de TCC**

Penedo ó AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,

Venho por meio desta, indicar a composição da banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso do aluno(a) \_\_\_\_\_.

Solicito ainda que a defesa ocorra no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_.

**Orientador**

Nome:  
Instituição:  
CPF:

**Membro interno**

Nome:  
Instituição:  
CPF:

**Membro externo**

Nome:  
Instituição:  
CPF:

**Membro suplente**

Nome:  
Instituição:  
CPF:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientando

Reservado ao Colegiado		
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	Data: ____/____/____
Assinaturas:		

**Apêndice IV**  
**Formulário individual de avaliação de TCC**



### PARECER DO EXAMINADOR

Aluno(a):

Orientador(a):

Co-Orientador(a):

Título do TCC:

Examinador:

Instituição do Examinador:

ITEM	NOTA
<b>Nota 1 (Peso 5): Trabalho Escrito (0,0 (zero) a 10,0 (dez))</b>	--
1. Introdução (1 pt)	
2. Objetivos (claros e pertinentes ao tema) (1 pt)	
3. Materiais e Métodos (descrição detalhada, uso de métodos adequados para o trabalho proposto, indicação dos tipos de testes aplicados) (2 pts)	
4. Resultados (apresentação em sequência lógica com objetivos) (2 pts)	
5. Discussão (1 pt)	
6. Conclusão (de acordo com as hipóteses do trabalho) (1 pt)	
7. Referências Bibliográficas (1 pt)	
8. Apresentação geral do trabalho (1 pt)	
<b>TOTAL NOTA 1</b>	
<b>Nota 2 (Peso 3): Apresentação Oral (0,0 (zero) a 10,0 (dez))</b>	--
1. Organização da apresentação (2,5 pts)	
2. Adequação da linguagem (2,5 pts)	
3. Capacidade de expressão e uso de recursos (2,5 pts)	
4. Adequação ao tempo (2,5 pts)	
<b>TOTAL NOTA 2</b>	
<b>Nota 3 (Peso 2): Arguição (0,0 (zero) a 10,0 (dez))</b>	--
1. Capacidade de articulação das ideias (5 pts)	
2. Conhecimento teórico (5 pts)	
<b>TOTAL NOTA 3</b>	
<b>Nota Final do TCC = ((Nota 1 x 0,5) + (Nota 2 x 0,3) + (Nota 3 x 0,2))</b>	

Observações, críticas e sugestões (Usar anexo, se necessário):

Penedo ó AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador(a):

CPF:



### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos, estiveram reunidos na Unidade Educacional Penedo, *Campus* Arapiraca, Universidade Federal de Alagoas, os membros da Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso abaixo subscritos, para avaliação do TCC do(a) discente \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_.

Após a apresentação pelo(a) discente, seguiu-se a arguição da Banca Examinadora, sendo este trabalho \_\_\_\_\_ com nota \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Ficam cientes o(a) orientador(a) e o(a) discente dos procedimentos e prazos regulamentares para conclusão do processo. Nada mais havendo a tratar, eu, \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Banca Examinadora.

Penedo ó AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Membro Interno

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Membro Externo

Nome:

CPF: